

CUSTO OPERACIONAL DO CURATIVO E CRITÉRIOS PARA SUA CLASSIFICAÇÃO

*Maria José Schmidt **

I — INTRODUÇÃO

A técnica de curativo constitui um dos procedimentos básicos de execução rotineira na enfermagem. Entretanto, escapa à preocupação do executante avaliar o custo desse trabalho nos diversos aspectos relativos a material, mão-de-obra, medicamentos, instalações etc..

A necessidade de serem estabelecidos critérios para uma valorização mais justa, pautados em princípios científicos, foi uma das motivações para a realização do presente estudo.

Portanto, este trabalho é o resultado de experimentações, de pesquisa de preço e processos de classificação dos curativos nos diversos hospitais, ambulatórios e entidades outras de prestação de serviços médicos, de observação controlada da sua execução e, também, da experiência profissional. Não pode ter, é óbvio, a pretensão de apresentar um modelo que integre todas as variáveis que envolvem a problemática do custo operacional do curativo ou de sua classificação. É, todavia, uma tentativa de construir um padrão técnico elevado, dentro de um custo razoável.

II — PESQUISA DE MERCADO

1 — A pesquisa realizada durante o 2.º semestre de 1971 e início de 1972, em várias entidades médicas estatais e paraestatais, assim como em 20 hospitais e ambulatórios da Capital e da Grande São Paulo, evidenciou uma carência de critério científico para classificação e valorização dos curativos executados pelo pessoal de enfermagem. A grande maioria é efetuada por atendentes de enfer-

(*) Enfermeira do INPS — S.P.

magem, sem treinamento adequado. Verificou-se que a classificação é arbitrária e subjetiva, baseada na experiência e conceituação individuais do executante. A nomenclatura de classificação geralmente utilizada é: curativo pequeno, médio e grande.

1.1 — Os preços médios encontrados nas épocas indicadas e já com a correção de 20% pela majoração do salário-mínimo ocorrido em maio de 1972, foram os seguintes:

	Cr\$
1.11 — Curativo pequeno	11,64
1.12 — Curativo médio	18,24
1.13 — Curativo grande	27,84

2 — Face suas características peculiares, aos curativos de queimaduras foi atribuída, em separado, a seguinte classificação: simples e especiais, conforme é feito em alguns hospitais pesquisados.

2.1 — Os preços médios encontrados foram os seguintes:

2.11 — Queimados simples ou não infectados: Cr\$ 36,00 a Cr\$. 48,00.

2.12 — Queimados especiais ou infectados: Cr\$ 48,00 a Cr\$ 60,00.

Nota: Estes preços referem-se, apenas, aos curativos executados nos ambulatórios.

III — CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

1 — A subdivisão da figura humana em regiões topográficas, tal como é utilizada em clínicas de queimados para cálculo da área lesada, foi o sistema aproveitado, alterando-se os percentuais a fim de melhor se ajustarem às características dos curativos e permitirem maior facilidade de classificação. Assim, estabeleceu-se:

1.1 — Curativos pequenos, quando a lesão atinge até 5% da área corpórea.

1.2 — Curativos médios, quando a lesão atinge de 5,1 a 20% da área corpórea.

1.3 — Curativos grandes, quando a lesão atinge acima de 20% da área corpórea.

2 — Dentro da conceituação clássica na enfermagem, intitulam-se simples os curativos limpos e secos. Entretanto, para os fins deste trabalho, foram incluídos nessa denominação os cirúrgicos e os traumáticos superficiais não-infectados. Dentro dessa linha de conceituação, foram considerados especiais os curativos cirúrgicos sépticos e os traumáticos profundos, infectados ou não.

3 — Atendendo às peculiaridades das queimaduras, os curativos foram, também, subdivididos em simples e especiais na forma como se segue:

3.1 — Curativos simples: as queimaduras de 1.º e 2.º graus não infectadas.

3.2 — Curativos especiais: as queimaduras de 1.º e 2.º graus sépticos e as de 3.º grau infectadas ou não.

4 — A figura humana representada no Anexo I possibilita a mensuração da área corpórea comprometida pela lesão. Os percentuais fixados nas áreas delimitadas no desenho servem de base para o estabelecimento de valores, conforme a classificação em pequenos, médios ou grandes.

4.1 — Exemplo:

Diagnóstico — lesão cortocontusa do tórax e abdome.

Percentuais das áreas atingidas: 3 + 3 = 6%

IV — CUSTO OPERACIONAL

Custo operacional é o valor global despendido na execução de uma técnica ou serviço. Neste trabalho, o custo operacional do curativo foi obtido mediante a apuração das despesas relativas ao material utilizado, à mão-de-obra, às instalações e à administração.

1 — A quantidade média do material usado em curativos resultou de experimentação técnica, pela mensuração quantitativa das diversas drogas utilizadas e através de uma observação controlada durante quinze dias úteis, a fim de se fixarem a quantidade e a qualidade do material usado em diversos tipos de curativos, bem como o tempo gasto na sua realização.

1.1 — O Anexo n.º 2 apresenta a média do material utilizado e do tempo de execução. Evidentemente, pode haver oscilação para mais ou para menos ou ocorrer que, em determinados curativos, não sejam usados todos os medicamentos e materiais descritos no quadro em referência.

2 — O Anexo n.º 3 mostra o valor monetário do material, por unidade de aquisição (forma de apresentação) e por unidade ou fração utilizável. Os cálculos foram baseados em elementos da revista "BRASINDICE", de fevereiro de 1972, e de coleta de preços na Divisão de Material do INPS.

3 — O custo do material utilizado por curativo, foi obtido obedecendo-se a classificação do item III, (curativo pequeno, médio e grande; simples e especial; queimadura simples e especial) multiplicando-se o valor unitário encontrado no Anexo n.º 3 pela correspondente quantidade de material usado de acordo com o Anexo n.º 2. Manuseando-se simultaneamente os quadros dos Anexos n.º 2 e 3, serão obtidos os resultados do Anexo n.º 4 que apresentam a apuração global, por tipo de material utilizado no procedimento. Exemplo: para conhecer o custo em compressa de gase para um curativo pequeno especial, multiplica-se Cr\$ 0,03 (valor unitário) por 15 (quantidade gasta) e assim obteremos Cr\$ 0,45.

4 — Entretanto, há que considerar que o custo não é apenas de material de consumo mas também de outras despesas de difícil individualização e caracterização. Tradicionalmente, vem sendo acrescido um percentual de 25 a 30% como taxa de administração, na prestação de qualquer serviço. Sendo pacificamente aceito, esse percentual pode ser incluído também no curativo, a fim de dar cobertura a gastos de: depreciação do material permanente e instalações, preparo e esterilização do instrumental, limpeza e manutenção das salas de curativos, roupas, assim como a mão-de-obra, seja da equipe de enfermagem ou de limpeza.

O Anexo n.º 5 demonstra, de modo global, o cálculo do custo operacional do curativo. O valor do item *material* corresponde ao total respectivo aferido no Anexo n.º 4, que somados aos 30% para despesas administrativas, consignarão o custo real. Desta forma ficou evidenciado o valor global dispendido na execução da técnica de curativo. Encontrado o custo, pode-se dizer que o que exceder será o lucro.

V — VALORIZAÇÃO DO CURATIVO EM UNIDADES DE SERVIÇO — US

A Unidade de Serviço — US — adotada pela Resolução, ainda vigente, n.º CD 1.657/62 do extinto DNPS, é uma medição já consagrada pelo uso comum nas entidades credenciadas pelo INPS, para prestação de assistência médica. Equivale a 1/100 (um centésimo) da média aritmética dos maiores salários-mínimos regionais do País.

O valor do serviço prestado é arbitrado em US. Para se saber o valor em cruzeiros, multiplica-se o valor de cada US atualizado, pelo número de US atribuído ao serviço. Exemplo:

Valor da US = Cr\$ 1,97 (a partir de 01-03-72)

Curativo pequeno = 1 US. Portanto, 1 x Cr\$ 1,97 = Cr\$ 1,97.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS CURATIVOS

Especificação do Curativo	Superfície corpórea comprometida		
	Pequeno até 5%	Médio de 5,1 a 20%	Grande acima de 20%
Simple	1 US	1 1/2 US	3 US
Especial	1 US	2 US	5 US
Queimado - simples . . .	4 US	7 1/2 US	13 US
Queimado - especial . . .	5 US	9 US	16 US

VI — CONCLUSÕES

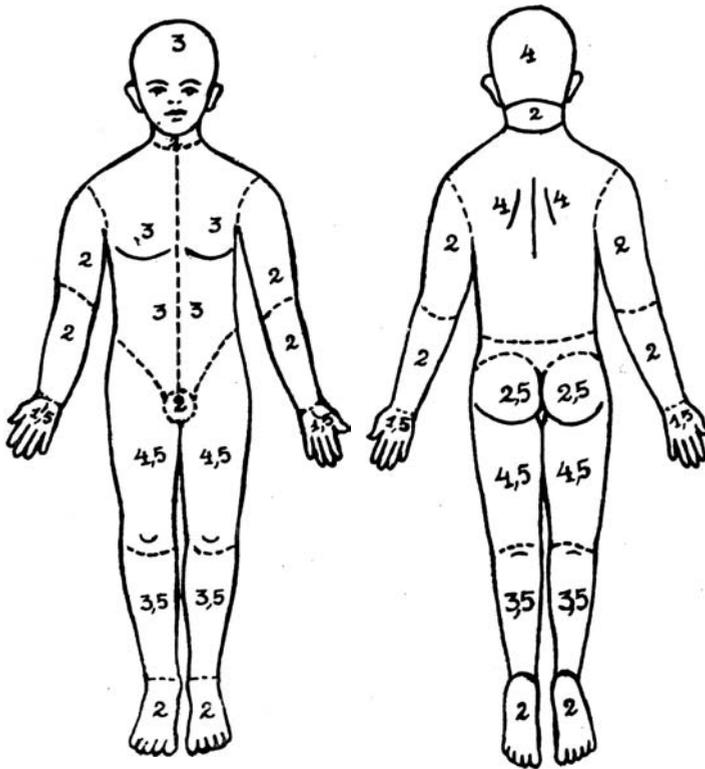
O objetivo de melhorar o padrão de assistência integral ao paciente exige estudo de novos meios e condições diretas ou indiretas, de adaptações e reformulações dos sistemas e técnicas, de acordo com as necessidades, para a canalização racional dos recursos materiais e humanos.

O treinamento adequado, com vistas à redução de esforços ociosos; maior adaptação dos executantes às suas tarefas; tudo aliado ao oferecimento de melhores condições e facilidades no trabalho, constitui um dos meios para a consecução do objetivo colimado. A técnica deve propiciar melhor padrão de serviço, com maior economia de material, de tempo e de pessoal.

O Grupamento de Acidentes do Trabalho do INPS, como entidade recebedora de prestações de assistência médica, preocupa-se em pautar suas decisões dentro de um critério mais justo e que possibilite um melhor padrão de atendimento.

ANEXO 1

DIVISÃO TOPOGRÁFICA DA FIGURA HUMANA



ANEXO 2

QUADRO DEMONSTRATIVO DA MÉDIA DO MATERIAL GASTO POR CURATIVO

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PEQUENO					MÉDIO					GRANDE						
		§	§§	§§§	§§§§	§§§§§	§	§§	§§§	§§§§	§§§§§	§	§§	§§§	§§§§	§§§§§		
Compressa de gase	uma	10	15	20	25	20	30	40	50	40	50	60	80	30	40	50	60	80
Esparradrapo	cm 0,10	10	10	20	20	20	20	30	30	30	30	40	40	30	30	40	40	40
Algodão hidrófilo .	rolo 100 gr	—	—	01	01	—	—	03	03	—	—	—	05	—	—	—	05	05
Atadura de gase . .	rolo	01	01	—	—	—	02	02	—	—	04	04	—	—	—	—	—	—
Atadura de crepe .	rolo	—	—	01	01	—	—	03	03	—	—	—	05	—	—	—	05	05
Benzina ou Eter .	MI	05	05	05	05	10	10	10	10	10	20	20	20	20	20	20	20	20
Água oxigenada . .	MI	05	10	—	—	10	20	—	—	—	30	40	—	—	—	—	—	—
Mertl. ou Mercúrio	MI	05	05	—	—	10	10	—	—	—	30	30	—	—	—	—	—	—
Furacim líquido . .	MI	—	—	05	05	—	—	—	—	30	30	—	—	—	—	60	60	60
Furacim pomada .	MI	—	03	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	20	—	—	—
Soro fisiológico . .	MI	—	—	250	500	—	—	—	500	1000	—	—	—	—	—	1000	1000	1000
Líquido de Dakim .	MI	—	05	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	20	—	—	—
Tempo de execução	minutos	10'	15'	15'	20'	15'	20'	20'	20'	30'	20'	30'	40'	20'	30'	30'	30'	40'

§ = Curativo simples
§§ = Curativo especial

§§§ = Curativo de queimadura simples
§§§§ = Curativo de queimadura especial

ANEXO 3

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS DO MATERIAL POR UNIDADE

Preço: em cruzeiro

ESPECIFICAÇÃO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	PREÇO	UNIDADE	PREÇO
Compressa de gase Pac. 500	16,80	uma	0,03
Esparadrapo rolo 4,5m x 0,10	4,80	10 cm	0,10
Mertiolate 1.000 ml	7,30	10 ml	0,07
Mercurio cromo 1.000 ml	7,57	10 ml	0,07
Líquido de Dakim 1.000 ml	2,21	10 ml	0,02
Água oxigenada 1.000 ml	2,04	10 ml	0,02
Éter sulfúrico 1.000 ml	5,40	10 ml	0,05
Benzina 1.000 ml	3,24	10 ml	0,03
Soro fisiológico 500 ml	2,24	250 ml	1,12
Furacim líquido 500 ml	14,78	01 ml	0,03
Furacim pomada 500 g	18,58	01 g	0,04
Algodão hidrófilo 500 g	4,80	100 g	0,96
Atadura de gase * rolo	0,23	um	0,23
Atadura de crepe * rolo	0,83	um	0,83

(*) Preço médio das ataduras de diversos tamanhos.

ANEXO 4

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CUSTO DO MATERIAL UTILIZADO POR CURATIVO

Unidade: cruzeiro

ESPECIFICAÇÃO	PEQUENO				MÉDIO				GRANDE			
	§	§§	§§§	§§§§	§	§§	§§§	§§§§	§	§§	§§§	§§§§
Compressa gase	0,30	0,45	0,60	0,75	0,60	0,90	1,20	1,50	1,20	1,50	1,80	2,40
Esparrapado	0,10	0,10	0,20	0,20	0,20	0,20	0,30	0,30	0,30	0,30	0,40	0,40
Algodão hidrófilo	—	—	0,96	0,96	—	—	2,88	2,88	—	—	4,80	4,80
Atadura	0,23	0,23	0,83	0,83	0,46	0,46	2,49	2,49	0,92	0,92	4,15	4,15
Éter ou Benzina	0,02	0,02	0,02	0,02	0,04	0,04	0,04	0,04	0,08	0,08	0,08	0,08
Água axigenada	0,01	0,02	—	—	0,02	0,04	—	—	0,06	0,08	—	—
Mertiolate ou Mercúrio	0,04	0,04	—	—	0,07	0,07	—	—	0,21	0,21	—	—
Furacim líquido	—	—	0,15	0,15	—	—	0,90	0,90	—	—	1,80	1,80
Furacim pomada	—	0,12	—	—	—	0,40	—	—	—	0,80	—	—
Soro fisiológico	—	—	1,12	2,24	—	—	2,24	4,48	—	—	4,48	4,48
Líquido de Dakin	—	0,01	—	—	—	0,02	—	—	—	0,04	—	—
TOTAL	0,70	0,99	3,88	5,15	1,89	2,13	10,05	12,59	2,77	3,93	17,51	18,11

§ = Simples
 §§ = Especial
 §§§ = Queimado simples
 §§§§ = Queimado especial

ANEXO 5

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CUSTO OPERACIONAL DO CURATIVO

ESPECIFICAÇÃO	PEQUENO Cr\$	MÉDIO Cr\$	GRANDE Cr\$
Curativo simples			
Material	0,70	1,39	2,77
+ 30%	0,23	0,46	0,92
TOTAL	0,93	1,85	3,69
Curativo especial			
Material	0,99	2,13	3,93
+ 30%	0,33	0,71	1,31
TOTAL	1,32	2,84	7,86
Curativo de queimado simples . . .			
Material	3,88	10,05	17,51
+ 30%	1,29	3,33	5,84
TOTAL	5,17	13,38	23,35
Curativo de queimado especial . . .			
Material	5,15	12,59	18,11
+ 30%	1,72	4,19	6,04
TOTAL	6,87	16,78	24,15